

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa

SÚMULA 116 (RETIFICADA NO D.O.C. DE 31/10/2011 – PÁG. 01 - MODIFICADA NO D.O.C. DE 28/05/2024 – PÁG. 4 E D.O.C. 27/06/2024 - PÁG. 22)

Na publicidade dos editais de concurso público, bem como de suas retificações, deverá ser observado, preferencialmente, o uso cumulativo das seguintes formas: afixação nos quadros de aviso do órgão ou da entidade, disponibilização na internet e publicação em diário oficial e em jornal de grande circulação.

PRECEDENTES:

- Edital de Concurso Público n. 1.127.060, sessão de 23/4/2024;
- Edital de Concurso Público n. 1.120.259, sessão de 27/2/2024;
- Denúncia n. 1.148.996, sessão de 6/2/2024;
- Edital de Concurso Público n. 1.119.885, sessão de 12/12/2023;
- Edital de Concurso Público n. 1.120.160, sessão de 25/10/2023;
- Edital de Concurso Público n. 1.098.255, sessão de 24/10/2023;
- Edital de Concurso Público n. 1.109.990, sessão de 10/8/2023;
- Edital de Concurso Público n. 1.110.115, sessão de 11/7/2023;
- Edital de Concurso Público n. 1.088.872, sessão de 6/6/2023;
- Edital de Concurso Público n. 1.066.899, sessão de 21/3/2023;
- Edital de Concurso Público n. 1.098.375, sessão de 7/3/2023;
- Edital de Concurso Público n. 1.077.079, sessão de 29/11/2022;
- Edital de Concurso Público n. 1.092.253, sessão de 28/6/2022.

Redação Anterior (Publicada no D.O.C. de 26/10/2011 - pág. 02 e 03 - Retificada no D.O.C. de 31/10/2011 - pág. 01)

A publicidade dos editais de concurso público, bem como de suas retificações, deverá observar, no mínimo e cumulativamente, as seguintes formas: afixação nos quadros de aviso do órgão ou da entidade, disponibilização na internet e publicação em diário oficial e em jornal de grande circulação.

Redação Anterior (Publicada no D.O.C. de 26/10/11 - pág. 02 e 03)

A publicidade dos editais de concurso público, bem como de suas retificações, deverá observar, no mínimo e cumulativamente as seguintes formas: afixação nos quadros de aviso do órgão ou da entidade, disponibilização na internet e publicação em diário oficial e em jornal de grande circulação.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

- Art. 37 da Constituição da República de 1988;
- Art. 12, § 1° da Lei Federal n. 8.112, de 11/12/90;
- Art. 18 do Decreto Federal n. 6.944, de 21/08/09; revogado pelo Decreto Federal n. 9.739/2019.

PRECEDENTES:

- Processo Administrativo nº. 796.079, sessão de 03/09/09;
- Processo Administrativo n°. 797.240, sessão de 29/09/09;
- Processo Administrativo nº. 798.815, sessão de 01/10/09;
- Processo Administrativo nº. 799.550, sessão de 09/02/10;
- Processo Administrativo nº. 839.925, sessão de 24/03/11;
- Processo Administrativo nº. 848.014, sessão de 30/06/11.